



RESOLUÇÃO Nº 04/1996 – CONSUNI

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as disposições contidas nas Resoluções 05 e 07/95-CONSUNI que tratam do FAP – Fundo de Apoio à Pesquisa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 15 de abril de 1996.

Padre Gonçalo Farias Filho
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO